



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 394/2024-GP

“Dispõe sobre a Designação e Concessão de Gratificação da Secretária Escolar do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA DAS DÓRES FLORÊNCIO DE ARAÚJO SILVA, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, matrícula nº. 6.541, lotada na Secretaria Municipal de Educação. CONCEDENDO, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, na Escola Municipal EFITI Francisco Manoel de Torres Filho, conforme Art. 8, § 2 da Lei Municipal 4.857/2021, com vigência retroativa a 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

